



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

— Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023 —

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
ESTADO DO TOCANTINS
PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4365



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões



Constituição do Estado



Regimento Interno

Sumário

Esta edição contém 03 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	2
ERRATAS.....	3

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

LUCIANO MACHADO
PEREIRA:86422880197

Assinado de forma digital por LUCIANO
MACHADO PEREIRA:86422880197
Dados: 2026.10.23 11:12:42 -03'00'

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.212/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Felipe Alves Lima para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, no Gabinete do Deputado Marcus Marcelo, a partir de 22 de outubro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.213/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida de 28 de outubro de 2026 para 30 de outubro de 2026, (sexta-feira), a comemoração do Dia do Servidor Público, sendo facultado o ponto nesta data.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores cujos serviços, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.214/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Enzo Moraes Duarte, matrícula 167251, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP13, do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 23 de outubro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de outubro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 791/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor Cesar Junior Torres Woms, matrícula 1187987, de SP-8 para SP-2, do Gabinete do Deputado Marcus Marcelo, a partir de 22 de outubro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto

PORTARIA Nº 792 /2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e ao Ato Da Mesa Diretora nº 06/2025 de 12 dias do mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, em razão de extrema necessidade de serviço, a fruição das férias legais da servidora Nayanne de Oliveira Ferrari, matrícula nº 116422, referentes ao período aquisitivo de 06/06/2025 a 05/06/2026, anteriormente programadas para o período de 01/11/2026 a 30/11/2026, conforme Portaria nº 784/2026, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4362, de 20 de outubro de 2026.

Art. 2º REMARCAR sua fruição para o período de 01/12/2026 a 30/12/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto



Erratas

ERRATA - 23/10/2026

Dispõe sobre a correção no texto da Portaria abaixo:

01. Na Portaria nº 746/2026 - DG, publicada no Diário da Assembleia nº 4353, de 6 de outubro de 2026,

Onde se lê:

Art. 1º (...)

- Mat. 116422, Nayanne de Oliveira Ferrari, para fruí-las, de 1º/12/2026 a 12/12/2026;

Leia-se:

Art. 1º (...)

- Mat. 116422, Nayanne de Oliveira Ferrari, para fruí-las, de 16/11/2026 a 27/11/2026;

Palmas/TO, 23 de outubro de 2026.

ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR
Diretor-Geral Substituto



A prevenção está
em suas mãos!

AME-SE!
CUIDE-SE!
PREVINA-SE!

OU
Rosa
TU
BRO

 **ASSEMBLEIA**
LEGISLATIVA DO TOCANTINS